



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
87.845

ficha
01

São Paulo, 23 de fevereiro de 1987

IMÓVEL:- CONJUNTO Nº 1.505, localizado no 15º andar do EDIFÍCIO SIR WINSTON CHURCHILL, que recebeu os nºs. 812, 816, 820, 826, 830, 834, 838, 842 e 846 da Alameda Santos, esquina com a Avenida Paulista, nºs. 799, 803, 807, 809, 813, 817 e 823, esquina com a Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nºs. 535, 539, 547, 555, 557, 561, 563, 567, 571, 573, 577, 581, 585, 589, 591, 595, 599, 601, 605, 607 e 611, no 17º Subdistrito - Bela Vista, contendo a área privativa de 35,77ms²., a área comum de 16,83ms²., a área total de 52,60ms²., e a fração ideal de terreno de 0,105%.

CONTRIBUINTE:- 009.063.1124-1.

PROPRIETÁRIOS:- 1) GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES IMOBILIÁRIA LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, nº 2001, sobreloja, nºs. 01 a 07, CGC, 61.215.844/0001-44; 2) JOSÉ PAPA, brasileiro, e sua esposa, YOLANDA GIUSTI PAPA, norte-americana, ambos proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, RG. nºs. 726.305-SSP/SP. e 725.169-DOPS/SP., CIC. nºs. 003.496.158-53 e 003.496.078-34, respectivamente, domiciliados nesta Capital, à Avenida República do Líbano, nº 319; e, 3) ALPAR S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS atual denominação da SAVENA S/A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, com sede nesta Capital, à Rua João Bricola, 59/67, CGC. sob o número 62.815.758/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição número 112.115, deste Registro.

José Roberto Lorenzini Castro
Oficial Registrador

R.01/87.845

Data:- 23/fevereiro/1.987.

continua no verso

Mod. 10 - 5.000 - 10/86

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
87.845

ficha
01
verso

Pela escritura datada de 25 de outubro de 1.985, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4102, folhas 014, os proprietários, já qualificados, sendo a 1ª representada por Marcelo Rusu dos Reis e Claudio Matrangolo e a 3ª por Antonio Luiz Machado Lang; e, CIA. IGUAÇÚ DE AUTOMÓVEIS, atual denominação da Cia. Luiz Silva de Automóveis, com sede em Ourinhos, neste Estado, à Rua dos Expedicionários, nº 1116, inscrita no CGC. nº 53.417.127/0001-77, representada por Mideo Nomoto; transmitiram por venda a CHIL MULLER, brasileiro, proprietário, RG. 1.118.496-SSP/SP., CIC. 001.058.648-20, domiciliado nesta Capital, à Rua José Maria Lisboa, nº 313, 13º andar, (casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com REGINA LIBERBAUM MULLER, brasileira, do lar, RG. 1.118.494-SSP/SP., CIC. em conjunto), o imóvel, pelo valor de Cr\$400.000. Sendo a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, transmitida pelos proprietários e as benfeitorias pela Cia. Iguaçu de Automóveis.

Márcus A. A. Páez
Escrivão Habilitado

José Roberto Loretto Castro
Oficial Substituto

R.02/

Data: 15/ABRIL/2004

Pela escritura datada de 14 de novembro de 2002, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 7047, fls. 141, apresentada em forma de certidão datada de 09 de setembro de 2003, **CHIL MULLER** e sua mulher **REGINA LIBERBAUM MULLER**, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, RG nºs 1.118.496-SSP/SP e 1.118.494-SSP/SP, inscritos no CPF/MF nº 001.058.648-20 em comum, domiciliados nesta Capital, na Rua José Maria Lisboa nº 313, 13º andar, transmitiram por doação a **KAROLA MULLER SZTEJNHAUS**, senhora do lar, casada sob o regime da

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **CNS: 11.349-8** **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula **87.845** ficha **02** São Paulo, de de

comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAURICIO SZTEJNHAUS**, odontólogo, brasileiros, RG nºs 4.111.869-SSP/SP e 3.116.423-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 194.213.038-49, domiciliados nesta Capital, na Rua Oscar Freire nº 57, 10º andar; e, **ESTERA MULLER AMIHOOD**, jornalista, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com **GIDEON AMIHOOD**, economista, brasileiros, RG nºs 2.962.836-SSP/SP e 9.335.886-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 830.185.498-72, domiciliados na Inglaterra, em 12 Avenue Lodge, Avenue Road, na cidade de Londres, NW8 6JA, representada por seu procurador, Rubens Brasolin, nos termos da procuração lavrada no Consulado Geral da República Federativa do Brasil em Londres, Inglaterra, livro nº 30, fls. 180, aos 02 de agosto de 2002, assinada pelo Cônsul Adjunto, Terezinha Bassani Campos, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$52.898,00.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

R.03/

Data: 15/ABRIL/2004

Pela escritura datada de 14 de novembro de 2002, de notas do 9º Tabelião desta Capital, livro nº 7047, fls. 141, apresentada em forma de certidão datada de 09 de setembro de 2003, **CHIL MULLER** e sua mulher **REGINA LIBERBAUM MULLER**, já qualificados, reservaram para si o usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$26.449,00, sendo que por morte de um dos cônjuges, transferir-se-á para o cônjuge sobrevivente, e por morte de ambos extinguir-se-á automaticamente, consolidando-se a propriedade plena, na pessoa das donatárias.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrevente Habilitado

Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.04/

Data: 03/OUTUBRO/2017

Verifica-se o nome correto de **REGINA MULLER**, conforme prova a cédula de identidade (RG nº 1.118.494-2) expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF nº 157.073.458-50, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por requerimento de 26 de setembro de 2017. Protocolo nº 539.345 de 27/09/2017.

Carla S. C. Santos
Oficial Substituto

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula
87.845

ficha
02
verso

CNS: 11.349-8

Av.05/

Data: 03/OUTUBRO/2017

Verifica-se o óbito de **CHIL MULLER**, CPF/MF nº 001.058.648-20, ocorrido em 07 de julho de 2003, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, passando em consequência REGINA MULLER, CPF/MF nº 157.073.458-50, a exercer a totalidade do usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, por requerimento de 26 de setembro de 2017. (Valor de referência proporcional: R\$77.673,50). Protocolo nº 539.345 de 27/09/2017.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.06/

Data: 03/OUTUBRO/2017

Fica cancelado o **R.03**, referente ao usufruto vitalício do imóvel desta matrícula, em virtude do falecimento de **REGINA MULLER**, CPF/MF nº 157.073.458-50, ocorrido em 28 de novembro de 2014, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital, ficando consolidada a plena propriedade nas pessoas de KAROLA MULLER SZTEJNHAUS, CPF/MF nº 289.553.388-13, casada com MAURICIO SZTEJNHAUS, CPF/MF nº 194.213.038-49; e, ESTERA MULLER AMIHOOD, CPF/MF nº 325.984.768-59, casada com GIDEON AMIHOOD, CPF/MF nº 830.185.498-72, já qualificados, por requerimento de 26 de setembro de 2017. (Valor de referência proporcional: R\$155.347,00). Protocolo nº 539.345 de 27/09/2017.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.07/

Data: 31/OUTUBRO/2017

Verifica-se que **KAROLA MULLER SZTEJNHAUS** está inscrita no **CPF/MF** sob nº **289.553.388-13**, conforme prova a Certidão de Débitos Relativos a Certidão Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, referido no R.09. Protocolo nº 540.508 de 23/10/2017.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
87.845

ficha
03

Av.08/

Data: 31/OUTUBRO/2017

Verifica-se que **ESTERA MULLER AMIHOOD** está inscrita no **CPF/MF sob nº 325.984.768-59**, conforme prova a Certidão de Débitos Relativos a Certidão Tributários Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, referido no R.09. Protocolo nº 540.508 de 23/10/2017.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.09/

Data: 31/OUTUBRO/2017

Por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, **KAROLA MULLER SZTEJNHAUS** e seu marido **MAURICIO SZTEJNHAUS**, e **ESTERA MULLER AMIHOOD** e seu marido **GIDEON AMIHOOD**, já qualificados, sendo Estera Muller Amihood e Gideon Amihood representados por José Maria Serrano Belmonte, CPF/MF nº 246.862.128-04, conforme procurações mencionadas no título, transmitiram por venda a **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, brasileiro, contador, RG nº 15811291-SSP/SP, CPF/MF nº 039.927.428-65, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, brasileira, advogada, RG nº 15442517-SSP/SP, CPF/MF nº 088.553.038-13, domiciliados nesta Capital, na Rua Tibiri nº 282, ap. 81, Jardim São Paulo, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$490.000,00. Protocolo nº 540.508 de 23/10/2017.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

R.10/

Data: 31/OUTUBRO/2017

Por instrumento particular de 18 de outubro de 2017, referido no R.09, **BERGMANN DA SILVA SANTOS** e sua mulher **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº,

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>

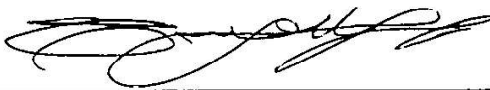


Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matricula 87.845	ficha 03 verso	CNS: 11.349-8
----------------------------	-----------------------------	---------------

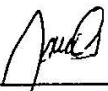
Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$262.500,00, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20 de novembro de 2017. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 540.508 de 23/10/2017.

 **Carla S. C. Santos**
Oficial Substituta

Av.11/ Data: 28/FEVEREIRO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10011001920198260127. Data do Pedido: 25 de fevereiro de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.2513.00725306-IA-990. Protocolo nº 562.793 de 26/02/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000007731819A.

 **Paulo S. R. Ornellas**
Oficial Interino

Av.12/ Data: 09/MAIO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10010011920198260127. Data do Pedido: 02 de maio de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0214.00786244-IA-740. Protocolo nº 566.093 de 07/05/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000011215619U.

 **Paulo S. R. Ornellas**
Escrevente Autorizado

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
87.845

ficha
04

Av.13/

Data: 17/JUNHO/2019

Fica cancelada a **Av.12**, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10010011920198260127. Data do Pedido: 11 de junho de 2019. Protocolo de Cancelamento nº 201906.1113.00835115-TA-800. Protocolo nº 568.013 de 12/06/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000013147619J.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.14/

Data: 17/JUNHO/2019

Fica cancelada a **Av.11**, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara Cível de Carapicuíba/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10011001920198260127. Data do Pedido: 11 de junho de 2019. Protocolo de Cancelamento nº 201906.1113.00835108-TA-510. Protocolo nº 568.014 de 12/06/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000013147819F.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Av.15/

Data: 01/AGOSTO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF/MF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 1º Ofício Judicial Central da comarca de Miracatu/SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 10006082220198260355. Data do Pedido: 26 de julho de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201907.2618.00881198-IA-709. Protocolo nº 570.355 de 30/07/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000015270319L.

Carla S.C. Santos
Oficial Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

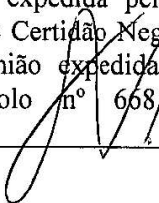
matrícula
87.845

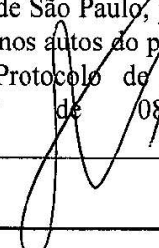
ficha
04

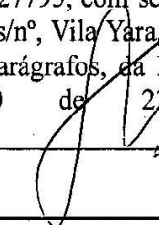
verso

CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0087845-40

Av.16/ Data: 09/AGOSTO/2024
Por requerimento de 08 de agosto de 2024, verifica-se a grafia correta do nome de **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS**, conforme provam a Identidade de Advogado (OAB-SP nº 496504), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional de São Paulo e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda. Protocolo nº 668/457 de 08/08/2024. Selo Digital: 1134983E10000001076838246.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.17/ Data: 09/AGOSTO/2024
Fica cancelada a Av.15, referente à indisponibilidade dos bens e direitos de **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS**, CPF nº 039.927.428-65, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do 1º Ofício Judicial do Foro Central de Miracatu/SP - TJSP, nos autos do processo nº 10006082220198260355. Data do Pedido: 25 de junho de 2024. Protocolo de Cancelamento nº 202406.2511.03408908-TA-290. Protocolo nº 668.457 de 08/08/2024. Selo Digital: 113498331000000107683924Q.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.18/ Data: 20/DEZEMBRO/2024
Por instrumento particular de 10 de dezembro de 2024, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, à vista da notificação feita aos devedores fiduciários **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS** e sua mulher **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.111, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, pelo valor de R\$490.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$428.816,00). Protocolo nº 663.690 de 23/05/2024. Selo Digital: 113498331000000116110024V.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>



Valide aqui
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNM 113498.2.0087845-40

matrícula

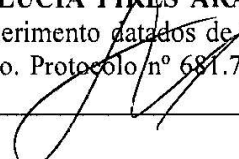
87.845

ficha

05

Av.19/

Data: 26/MARÇO/2025

Verifica-se que o **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, providenciou a realização dos Primeiro e Segundo Leilões Públicos, realizados em 25 e 27 de fevereiro de 2025, previstos no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, os quais resultaram negativos por ausência de interessados, motivo pelo qual dá plena quitação da dívida aos devedores fiduciários **PEDRO BERGMANN DA SILVA SANTOS** e sua mulher **LUCIA PIRES ARAUJO SANTOS**, já qualificados, conforme termo de quitação e requerimento datados de 27 de fevereiro de 2025, ambos sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 681.781 de 12/03/2025. Selo Digital: 113498331000000121104525Q. 
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

CERTIFICA a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 26/03/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 87.845, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 28 de março de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1134983C30000001211910251 https://selodigital.tjsp.jus.br 
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,90	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
TOTAL	R\$	73,74	
PROTOCOLO Nº 681781			

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9YPDD-UR9RR-NSNZV-NT25H>